

Art.3º- Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 449/ 2015.

Dispõe sobre lotação de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art 1º – Lotar o servidor LUIZ CLÁUDIO BRANDÃO GOMES, Técnico Judiciário- SPJNM, matrícula nº 3180.1/9, anteriormente lotado no Serviço de Recursos Cíveis, na Diretoria Geral da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 do mês fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 450/ 2015

Dispõe sobre lotação de servidor e Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art.1º - Lotar o servidor Cássio Machado Cavalcanti, Técnico Judiciário SPJNMC04, matrícula 5883.1/8, anteriormente lotado na Secretaria de Finanças, na Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça.

Art.2º – Cessar para o referido servidor a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), como membro da Comissão para Operacionalização do FUNSEG, e, em substituição, conceder-lhe a referida gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em virtude de sua nova lotação.

Art.3º- Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 do mês fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PORTRARIA Nº 451 / 2015

Dispõe sobre lotação de servidor e Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500046-45.2015.8.06.0026

RESOLVE:

Art.1º- Lotar os servidores Augusto Bezerra Marcelo, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 37.1/9, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador Francisco Sales Neto, e Suzete Portela e Vasconcelos, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula 200554.1/2, anteriormente lotada na Auditoria da Corregedoria, na Diretoria Geral da Corregedoria Geral da Justiça.

Art.2º- Cessar para os servidores mencionados, a percepção da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, nos valores de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) respectivamente, em razão de mudança de lotação, nos termos do artigo 7º, inciso II da Portaria 938/2013.

Art.3º- Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.